

ESTUDO DE CASO SOBRE AS MEDIDAS CAUTELARES CONTRA A COVID-19 NUMA EMPRESA DO RAMO TEXTIL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Bacharelado em Direito

Período: 4º

Orientador

Prof. Ms Eli Carlos Dal'pupo

Autores

Ana Beatriz Martins

Ariel Perfeto da Rocha

Marco Túlio de Lima

Sabrina de Camargo Krzyzanoski

Veronica Carvalho Taborda Ribas

RESUMO

Este estudo de caso teve como objetivo avaliar as medidas cautelares adotadas por uma determinada empresa do ramo têxtil em São José dos Pinhais. Inicialmente conceituamos aspectos importantes que foram utilizados no decorrer de todo trabalho, tais como: o que é compliance, biossegurança e COVID-19, baseando-se nos artigos desenvolvidos pelos principais pesquisadores do ramo, como por exemplo Deiverson Xavier e Estela Aquino. Dessa forma, foram identificados todos os protocolos de biossegurança implementados no local. Além disso foi fundamentada sua necessidade e eficiência com citações dos profissionais e órgãos da saúde. A contar disso, elaboramos uma entrevista que foi distribuída aos colaboradores no dia da visita para que fosse possível entendermos se essas medidas realmente foram satisfatórias. Mediante o resultado, observamos que haveria campo para sugestões e recomendações de melhorias. No decorrer dessa elaboração, identificamos altos índices de absenteísmo para os quais também foram sugeridas estratégias de diminuição do número de faltas.

Palavras-chave: 1- Covid 19. 2-Compliance. 3- Pandemia. 4- Biossegurança. 5- Vírus

1. INTRODUÇÃO

Na disciplina de jornada de aprendizagem nos foi apresentado o tema Compliance e Ética. A partir de então passamos a buscar o conhecimento a respeito do tema para em seguida sugerir para alguma empresa adequação aos padrões de um Compliance.

Após compreender o tema encontramos uma empresa em São Jose dos Pinhais, que iremos denominar de “empresa pesquisada”.

Desenvolvemos um trabalho a partir de uma pesquisa realizada na empresa e um feedback dado por sugestões e recomendações. O nosso objetivo principal foi apresentar a metodologia implementada pela empresa pesquisada, através dos conceitos de Compliance e ética, juntamente com os métodos a serem conduzidos de forma a alcançar comprometimento com as atividades industriais a integridade e saúde dos colaboradores no período de pandemia, junto com as políticas de planejamento e engajamento, análise de melhorias e avaliação da alta gestão em relação aos protocolos de segurança solicitados pelos órgãos públicos.

Para atingir este objetivo, realizamos uma pesquisa e uma visita à empresa para coletar dados. Realizamos o mapeamento e a validação das informações de acordo com os resultados encontrados. Eles serão apresentados à empresa, seguidos de sugestões e recomendações oriundas de uma avaliação realizada pelo grupo, feita com base em objetivos claros e com técnicas de pesquisa para atingir a melhoria contínua tanto no que se refere aos elementos macros quanto aos micros. Tudo isso com vistas ao atendimento do interesse dos colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas e a sociedade em geral. Tais sugestões e recomendações deverão passar pela apreciação de quem cabe fazê-la na empresa e havendo interesse em implementá-las.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

No início de 2020, uma doença assolaria nosso país e o mundo. Com a chegada do vírus Sars-CoV-2 viveríamos um momento pandêmico que transformaria a concepção de trabalho e contato físico. Medidas foram seguidas e normas estabelecidas. Apesar de aparentar ser apenas mais uma gripe, o COVID-19 trouxe consigo uma carga viral ainda mais potente, além de expelir o medo e pânico na população.

Dessa forma, se fez necessário que todos fossem alertados sobre os principais sintomas para que procurassem apoio médico o mais cedo possível, algumas entidades tiveram papel primordial nisso como foi o caso da Organização PanAmericana de Saúde que a partir de seus especialistas conseguiu conceituar com rapidez em seu Folheto informativo as formas de manifestação da doença, ficando evidente para esse estudo a importância de Cartilhas, Folhetos e Leis que foram apresentados por entidades do tipo e serviram para adentrar ainda mais ao tema do Estudo.

A partir disso algumas medidas de biossegurança começaram a ser levantadas para que o contágio tivesse menor incidência, e muito se foi falado sobre o distanciamento social. No artigo **“Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil”** Estela Aquino, conseguiu abordar com clareza e objetividade essa questão, desenvolvendo a relação entre medidas políticas e distanciamento social. A sua publicação foi de extrema relevância para que esse estudo conseguisse compreender melhor a efetividade do distanciamento e entendesse a importância da política em questões a respeito do assunto.

Em **“Compliance uma ferramenta estratégica para a segurança das informações nas organizações”** Deiverson Xavier conseguiu explicar com excelência a ferramenta Compliance, que prontamente teve um grande papel para conseguirmos criar essa relação entre os procedimentos contra o coronavírus e o setor responsável pela gerência de informações e ideias de combate ao Sars-Cov-2.

Para finalizar nosso trabalho a entrevista **“Conheça soluções tecnológicas que estão ajudado a impedir a transmissão por contato do novo coronavírus”** realizada por especialistas contra a propagação do COVID-19, teve um papel essencial para esse estudo. A partir dela conseguimos enxergar a necessidade de compartilharmos ideias que propusessem o enfrentamento da doença com eficiência.

3. METODOLOGIA

Através de um estudo de caso realizaremos a análise sobre o compliance nas indústrias durante o período da pandemia com avaliação, desenvolvimento e sugestão de melhorias nos protocolos de biossegurança em indústria localizada em São José dos Pinhais durante a Jornada de Aprendizagem do 4º período do curso de Direito do 2º semestre de 2021.

A abordagem do tema, será realizada através um método dedutivo, partindo de premissas gerais da Covid-19, ao longo do estudo abordando a empresa para tratativas dos protocolos de biossegurança, implementados para proteção dos colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade.

Será utilizado através de passos e formas concretas de análise e avaliação, para apresentação dos meios diretos e objetivos, com ênfase e regras detalhadas em cada fase do material e avaliações a serem utilizados durante as observações realizadas. Serão definidos através de métodos de coletas estatísticas e interpretativa conforme critérios utilizados.

- Histórico pré pandemia
- Ações iniciais
- Formas, tratativas e orientação sobre a Covid-19

- Implementação e monitoramento dos protocolos de Biossegurança Considerado a prematuridade do tema, será abordado através de artigos e modelos de boas práticas apresentadas ao mercado. Regras e diretrizes da OMS – Organização Mundial da Saúde, orientações técnicas das áreas do Ministério da Saúde e suas secretarias. Utilização de visita técnica, entrevista e pesquisa de campo O objeto de pesquisa é uma Indústria do segmento têxtil e comercial, para manufatura de revestimento da Industria Automobilística, de pequeno porte, com 35 colaboradores.

- A amostragem será única e restrita a empresa pesquisada com limitações dos meios, em virtude de ser uma análise inicial sobre o tema proposto.

4. EMBASAMENTO TEÓRICO

A pandemia provocada pela transmissão do novo coronavírus, causou mudanças significativas e repentinhas no universo empresarial, impactando em todos os setores da economia brasileira. De acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde, o conceito desse vírus:

É uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses

sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.

Nesse sentido, as empresas foram obrigadas a inovar, mudando sua forma de ofício para proteção da vida.

Em razão das inúmeras incertezas que atingiram o cenário mundial, sem poder dimensionar os impactos sociais, econômicos e ambientais que a pandemia acarretaria, muitas empresas buscaram desenvolver um conjunto de normas a serem seguidas, na tentativa de amenizar o máximo possível os efeitos oriundos dessa crise.

Esse conjunto de normas, também é chamado Compliance, um termo inglês do verbo “to comply” que significa agir conforme regras e padrões estabelecidos. Conforme, apontamento de (XAVIER, 2017, pag. 03) Compliance uma ferramenta estratégica para a segurança das informações nas organizações”, a compreensão do Compliance corresponde a:

Um conjunto de práticas e regras adotadas pelas pessoas jurídicas no intuito de mesclar o comportamento corporativo as normas legais e das políticas governamentais aplicáveis ao setor de atuação, prevenindo e detectando ilícitos, a partir da criação de estruturas internas e procedimentos de integridade, auditoria e incentivos à comunicação de irregularidades, que forneçam um diagnóstico e elaborem um prognóstico das condutas e de seus colaboradores, com a aplicação efetiva de códigos de ética no respectivo âmbito interno.

Enquanto isso, no artigo Compliance: uma nova prática no combate à corrupção nas empresas, DINIZ propõe um conceito mais amplo:

O Compliance não é o mero cumprimento de regras formais e informais, pois seu alcance é mais amplo. O Compliance constitui o conjunto de regras, padrões e procedimentos éticos e legais que orientará o comportamento da organização empresarial no mercado e a atitude de seus funcionários. A princípio, surge como uma rotina de procedimentos, o que esperamos seja para o futuro, um padrão de comportamento. (2017, pag. 02)

De todo modo, pode-se afirmar que ainda estão ocorrendo alterações operacionais e estratégicas nas empresas cabendo a cada uma o dever de aderir e cumprir o regramento legislativo que surgiu na tentativa de evitar a contaminação com o vírus. Além disso, é imprescindível que todos os colaboradores compreendam e executem o imposto nesses protocolos de biossegurança.

A biossegurança é uma área definida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), compreende um conjunto de normas que visam a proteção dos profissionais e da população, definido como:

Biossegurança, etimologicamente, provém do radical grego bio, que significa vida e da palavra segurança, vida livre de perigo. Genericamente, pode ser considerada como ações que contribuem para a segurança das pessoas (COSTA, 2005).

Sendo assim, é importante a elaboração, implementação, treinamento e boa comunicação entre a empresa e seus funcionários. Vale mencionar que apesar do passar do tempo, os cuidados devem permanecer os mesmos, intensos e eficazes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DADOS, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A seguir trataremos especificamente de um estudo de caso numa indústria têxtil de manufatura de revestimentos para a indústria automobilística. Faremos uma descrição breve sobre as ações da empresa diante da pandemia do COVID 19 bem como nosso contato e procedimentos de estudo das ações desenvolvidas por ela. Também apresentaremos uma pesquisa desenvolvida com os colaboradores com a análise e interpretação dos dados coletados. Na sequência do trabalho apresentaremos nossas sugestões a respeito dos protocolos utilizados pela empresa para oferecer segurança aos colaboradores e comunidade em geral.

5.1 ESTUDO DE CASO NA EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL TÊXTIL MANUFATURA DE REVESTIMENTOS PARA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA

Em fevereiro de 2020, a empresa preocupada com a situação que o mundo enfrentaria, optou por criar um comitê de crise interno. Esse comitê contou com a participação de todos os gestores do grupo e foram realizadas inúmeras reuniões, muitas vezes diárias, para tratar sobre a evolução da pandemia do Covid-19 em relação aos colaboradores, fornecedores e clientes.

Ao longo do mês, com a situação cada vez mais apreensiva, iniciaram uma mitigação dos riscos potenciais frente ao momento que poderia piorar ainda mais.

Desse modo, no dia 16 de março de 2020, ocorreu uma reunião em que foi ventilada a possibilidade de realização de uma suspensão momentânea das atividades, visando o bem comum.

Assim, no dia 23 de março de 2020, foi efetivado essa hipótese. Todavia, de acordo com o gestor da empresa, não foi possível aplicá-la de forma unilateral em virtude dos contratos vigentes. Com isso, no mesmo dia em questão, foi contatado com todos os clientes e fornecedores a possibilidade de parada, a qual obteve respostas concordantes.

Dessa forma, no dia seguinte, 24 de março iniciou-se um período de 5 dias de banco de horas e a partir de 30 de março, ocorreu um período de 20 dias em férias. Nesse interim, as

reuniões do comitê gestor da crise continuaram e foi avaliado diariamente o status e evolução de cada colaborador, fornecedores e clientes, buscando uma ênfase nas ações para retorno às atividades de forma segura.

As ações foram baseadas no código de conduta da organização, respeitando a integridade física pessoal de todos os colaboradores e relação com os clientes buscando uma adequação do momento afim de gerir as necessidades de forma salutar a todos os envolvidos.

A partir de estudos e informações técnicas recebidas do SESMT (SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), os responsáveis produziram um guia de retorno escalonado ao trabalho, que foi distribuído a todos os colaboradores, prestadores de serviços e visitas, com intuito de manter a segurança de cada colaborador.

O retorno as atividades ocorreram a partir de 28/04/2020, de forma escalonada e para realizar o planejamento e organização dos locais de trabalhos. Dentre as alterações e implementações de métodos protetivos, pode-se destacar: identificação de distanciamento, substituição de torneiras, ajuste de espaços fabris convenientes e operacionais, disponibilização e identificação de meios de proteção, além de alertas e uso de álcool gel, verificação de temperatura e constantes orientações a respeito da Covid-19 de forma incisiva e exaustiva.

5.2 APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES ADOTADAS PELA EMPRESA PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DO COVID-19 EM SUAS DEPENDÊNCIAS.

Em função do confinamento, muitas incertezas vieram à tona, não obstante, o medo pelo adoecimento e principalmente a perda de entes próximos contribuíram para um colapso mental. Sendo assim, ao retomar as atividades e o convívio social foi necessário muita cautela, pois além da saúde física, o psicológico das pessoas foi torrencialmente afetado.

Para tanto, visando resguardar a integridade física e amenizar os impactos psíquicos, todas as ações implementares aderidas pela fábrica seguem rigorosamente a orientação do Ministério da Saúde, disponível na Portaria nº1565, de junho de 2020. De imediato, a empresa espalhou em diversos locais de sua dependência, informativos a respeito das orientações de segurança. Dessarte, nesses avisos foi orientado a respeito do uso correto da máscara, distanciamento mínimo, utilização

álcool gel, coibição de aperto de mãos, entre outras ações protetivas.

Além dos informativos, com a Lei nº 20.189, o uso de máscara passou a ser obrigatório em todo Paraná. Conforme adverte o Instituto Butantan (2021, n.p), a máscara serve como:

Um bloqueio para que o vírus não seja transmitido para outra pessoa nem contamine objetos por perto. Ela é totalmente segura para quem a usa, mas é preciso higienizá-la a cada utilização ou jogá-la no lixo, se ela for descartável. E ao contrário do que alguns dizem, as máscaras não causam hipóxia (diminuição do nível de oxigênio no corpo), porque não impedem a passagem do ar.

Outrossim, em conjunto ao uso da máscara, também foi incorporado suportes com álcool gel para assepsia das mãos e higienização de superfícies e objetos. Estes dispositivos foram dispersados nos arredores da fábrica, facilitando o acesso e deixando-os em um campo visível a fim de que os colaboradores recordem da necessidade de utilização.

Conforme nota do Conselho Federal de Química, emitida em fevereiro de 2020, o álcool recomendado para uso pelas autoridades nacionais e internacionais de saúde, como a Organização Mundial de Saúde e o Ministério da Saúde do Brasil é o álcool etílico 70% em forma de gel.

Ainda conforme advertido pelos informativos, foi imposto o distanciamento mínimo de 1,5m que ficam sob supervisão direta. Todavia, em caso de troca de ferramentas ou de algum material que o operador necessita, esse distanciamento é interrompido. Vale ressaltar que o uso da máscara permanece diligente.

No início da pandemia muito se foi falado sobre o distanciamento social e sobre seus impactos, sendo:

O distanciamento social medidas que têm como objetivo reduzir as interações em uma comunidade, que pode incluir pessoas infectadas, ainda não identificadas e, portanto, não isoladas. Como as doenças transmitidas por gotículas respiratórias exigem certa proximidade física para ocorrer o contágio, o distanciamento social permite reduzir a transmissão. (AQUINO 2020, pag. 03)

A empresa em questão passou por várias etapas até chegar ao que é hoje, uma delas incluiu o distanciamento social como já citado anteriormente, apesar do primeiro momento existir a suspensão das atividades logo os trabalhos voltaram a ocorrer dentro do ambiente industrial e por essa razão foram implementadas medidas para que houvesse a menor probabilidade possível de transmissão do novo Corona vírus. Citaremos a seguir algumas recomendações que foram utilizadas pela empresa apresentando de forma técnica o motivo pela qual foram implementadas.

Como já apontado, o distanciamento é um fator muito importante para a contenção do vírus, por essa razão, seguindo a Cartilha da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Espírito Santo, que realizou um projeto de recomendação aos Comércios, na qual os empregadores deveriam conhecer e seguir as medidas emitidas pelas autoridades sanitárias tanto de nível federal, quanto estadual e municipal, adotando e adequando-se a parâmetros que garantissem a segurança necessária aos trabalhadores.

Conforme recomendação a empresa adentrou na procura por melhorias, ocorrendo dessa forma a delimitação entre assentos e marcações de espaço no chão que garantissem o distanciamento de 1,5 metros entre os trabalhadores, conforme demonstrado (FIGURA 1 E 2)

FIGURA 1 – Demarcação e Distanciamento



23

FONTE: Os autores

FIGURA 2 - Demarcação e Distanciamento



FONTE: <https://wnbh.com.br/produto/adesivo-para-piso/>

Mediante aos perigos apresentados pelo Covid-19 foi implementada também a sanitização, que nada mais é que a pulverização de um determinado produto químico que age como um "choque" sobre as superfícies após 10 minutos de contato, eliminando assim o vírus do Corona. Não é uma ação permanente, ou seja, ela não

impede que exista a contaminação do ambiente após a sanitização, mas ainda sim é importante porque acaba com qualquer contaminação que existisse anteriormente.

Conforme explica Rodrigo Pellegrino em entrevista cedida ao Portal Terra:

Os produtos aplicados têm ação contra o vírus no contato, ou seja, não impedem uma contaminação externa. A sanitização é efetiva em conjunto com as boas práticas de prevenção ao contágio divulgadas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) e Ministério da Saúde.

24

Referente a medidas mais práticas, torneiras usufruíram de alterações e tapetes sanitizantes foram espalhados pela fábrica uma das ideias propostas para o combate ao Covid-19 na empresa em questão, foi sobre a mudança nas torneiras. A higienização das mãos após contanto com superfícies é extremamente importante, como explica ao G1 o virologista Flávio Fonseca da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG o Covid é transmitido pelas vias aéreas e salienta novamente sobre os cuidados para evitar o contágio pelos vírus:

Você está no dia a dia, tocou numa superfície, assim que você tiver a oportunidade, use álcool gel nas mãos, ou lave as mãos com sabão para evitar a possibilidade de contaminação caso a superfície estiver contaminada e não limpa adequadamente.

Ou seja, se preocupando com a higiene das mãos, a empresa inovou indo atrás de uma medida que vai além do proposto, instalou torneiras automáticas que agora se tornavam grandes aliadas nessa guerra contra o vírus, tomando assim o lugar da antiga maçaneta utilizada em torneiras manuais para que assim não fosse necessário o contato direto com a maçaneta o que poderia ocasionar o aumento do contágio.

O objetivo dos tapetes com a função desinfetante é a de evitar a contaminação dentro dos ambientes comerciais e residenciais. Para isso, temos na Nota Técnica 34/2020 da Anvisa utilizando os produtos químicos recomendados neste documento. O ideal é criar esta barreira com três tapetes, sendo dois secos e um “encharcado” com a solução desinfetante e os outros dois com a finalidade de reter sujidades sólidas e secagem dos calçados.

A solução desinfetante recomendada e aprovada pela Anvisa em sua Nota Técnica, dentre outras, a que entrega o melhor custo-benefício é o Peroxy 4D por possuir dois princípios ativos, conferindo a desinfecção e ação bacteriostática por 72 horas.

O tapete funciona como uma barreira química para bactérias, vírus e outros microrganismos, além de ser uma barreira física para sujidade de maneira geral. Um solado de calçado sujo e contaminado abandonará resíduos e agentes contaminantes ao passar pelo tapete sanitizante.

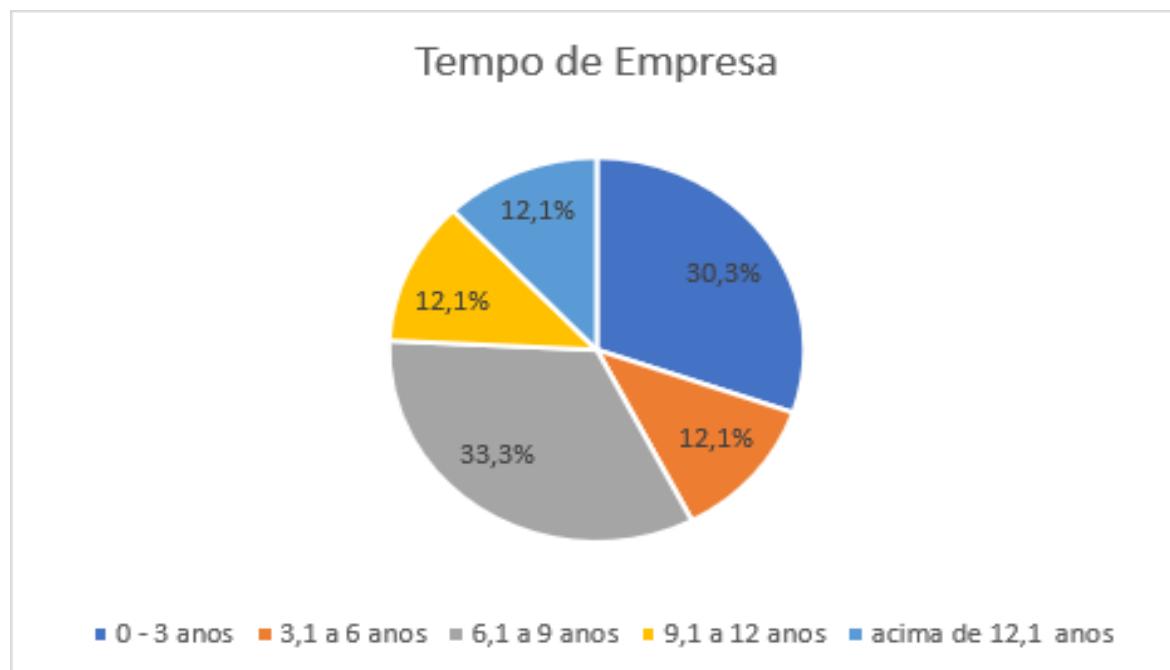
5.3 ANALISE DOS GRÁFICOS DECORENTES DA PESQUISA DE CAMPO

No dia 28 de setembro de 2021, ocorreu uma visita pela fábrica. Nessa ocasião, foi apresentado o funcionamento geral operacional, bem como exibido as medidas de prevenção

mencionadas anteriormente. Por fim, foi distribuído aos colaboradores uma pesquisa, onde os resultados estão expostos a seguir:

1) Quanto tempo você tem de empresa:

Esse questionamento inicial foi realizado para conhecer o perfil do entrevistado, vislumbrando o princípio de que quanto maior o tempo de empresa, maior seria sua propriedade perante as demais perguntas.



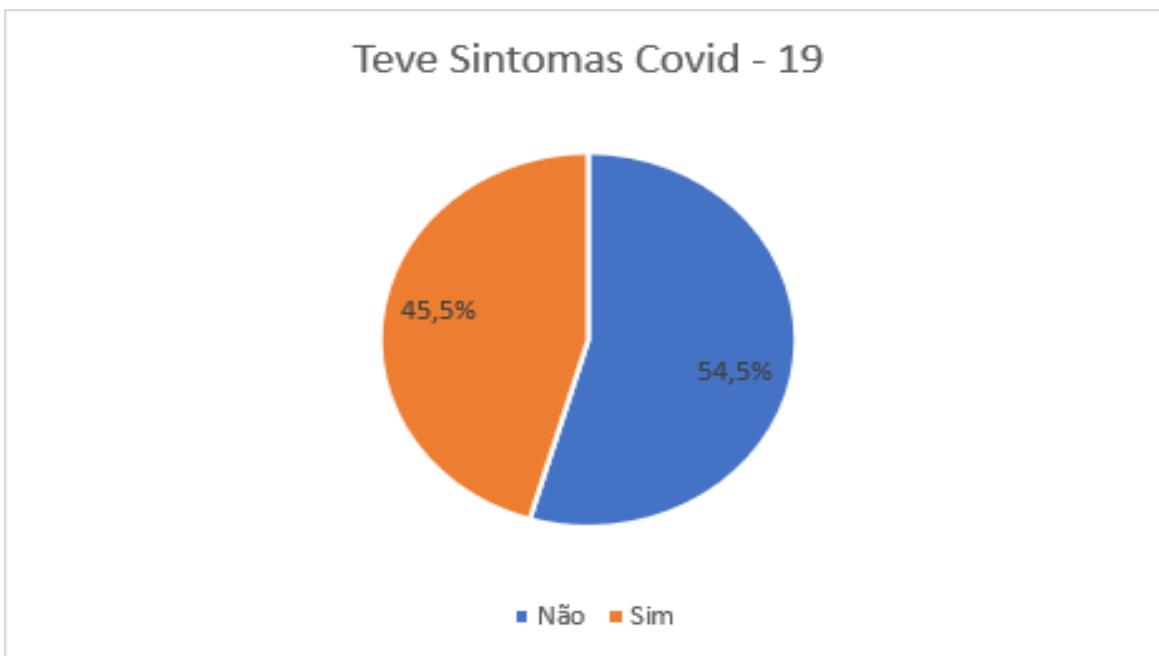
A média de tempo de empresa dos colaboradores é 8 anos. Dessarte, podemos considerar que são colaboradores engajados e inteirados sobre o processo de operação da empresa.

Com isso, é extremamente perspicaz o posicionamento desses funcionários, trazendo relevância para os resultados da pesquisa a respeito dos protocolos adotados durante o processo da pandemia do Covid-19

2) Teve sintomas da Covid – 19?

A partir dessa pergunta, buscamos avaliar o índice de sintomático entre os empregados.

O objetivo foi de verificar e avaliar as ações e a conscientização implementadas, para atentar-se aos potenciais riscos de contaminação.

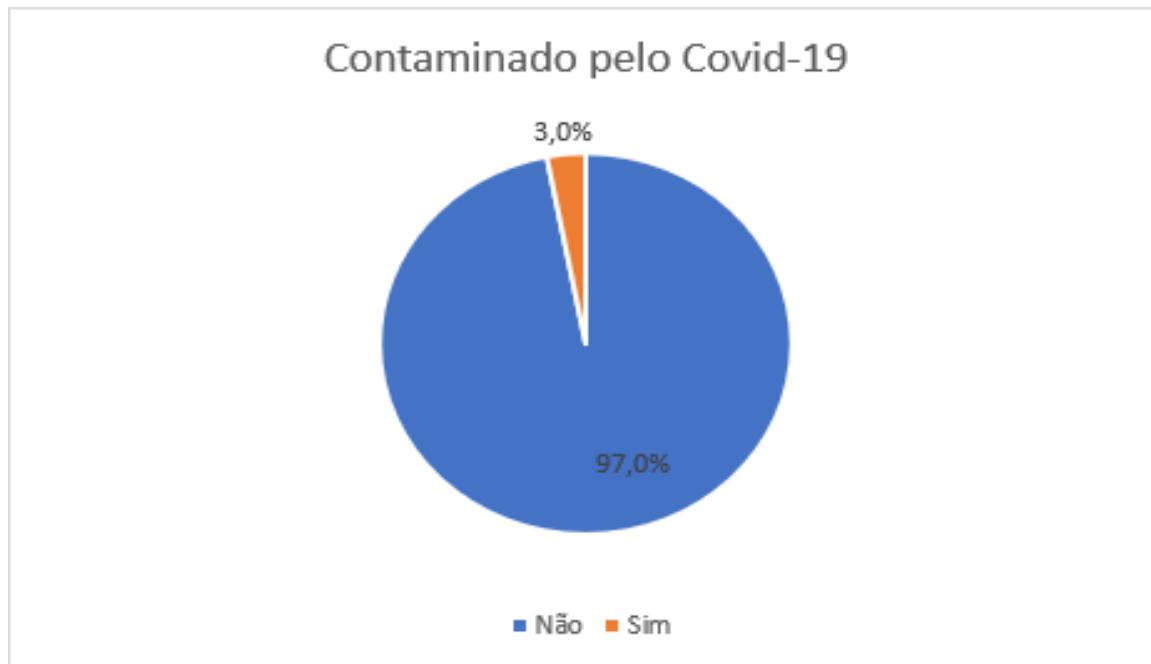


Caso o resultado positivo ultrapasse-se o negativo, presumiríamos duas preocupantes hipóteses: ora os cuidados adotados pela empresa não foram tão eficientes ora ocorreu a contaminação fora das dependências desta.

Avaliado o grupo de colaboradores, felizmente o percentual negativo teve um maior alcance. Dado resultado, 54,5% dos colaboradores não apresentaram sintomas. Com isso, deduzimos de forma prática a eficiência das providências inseridas

3) Teve contaminação pela da Covid – 19?

O intuito dessa perquirição foi identificar os possíveis riscos para o colaborador assim como medir os impactos causados dentro da empresa.

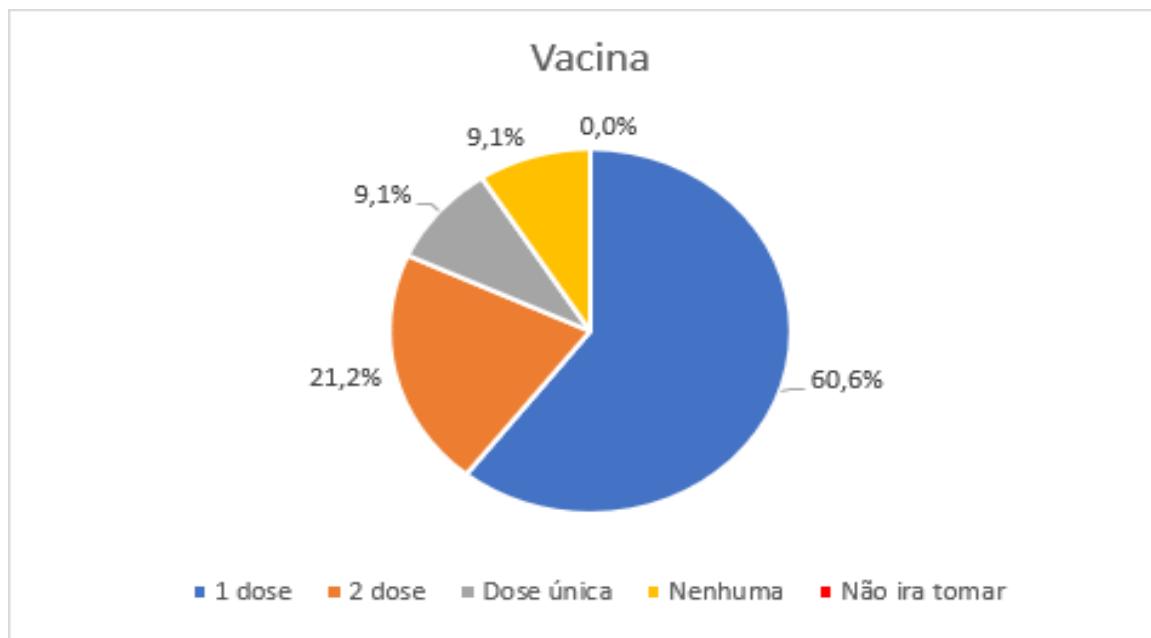


Do universo entrevistado verificou-se que somente 3% testaram positivo para o Covid-19. Nesse sentido, após a validação e análise interna da empresa, foi constatado que a contaminação ocorreu fora de suas dependências, pois segundo registros apresentados, o colaborador estava em férias remuneradas na detecção.

4) Em relação a vacina, você tomou?

Nessa perspectiva, buscamos avaliar o índice de vacinados. Isto posto impactaria nas recomendações a serem feitas à empresa.

Haja vista que se o resultado fosse preocupante ou não obtivéssemos um resultado satisfatório, ficaria evidente a necessidade da empresa em trabalhar com a conscientização e orientação de seus colaboradores.

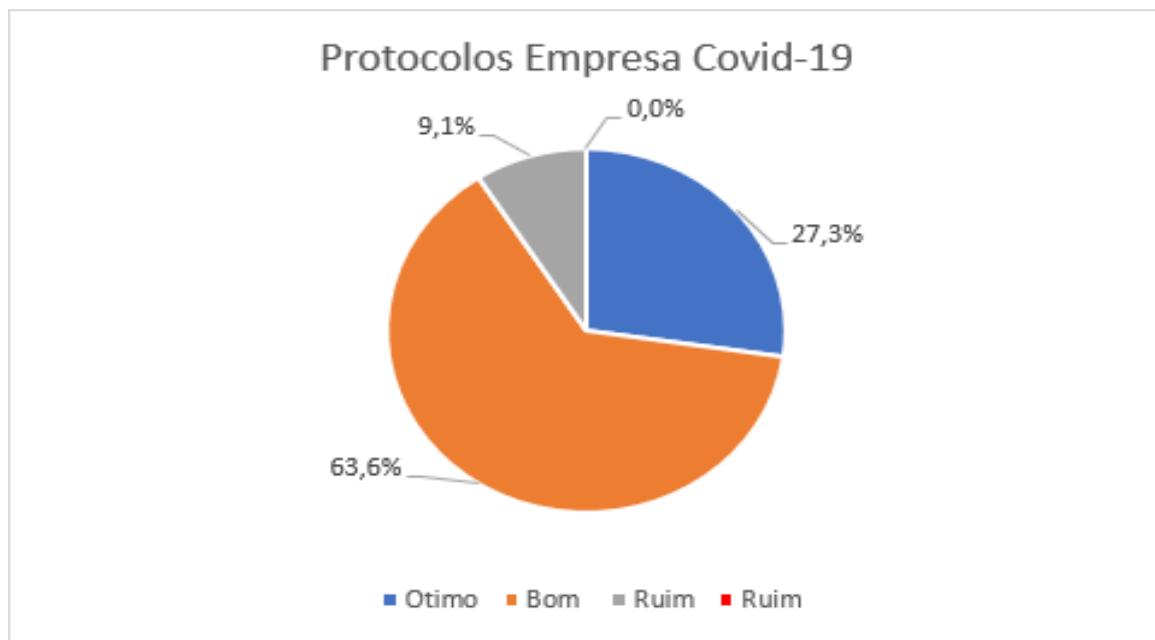


Em relação as orientações e conscientização sobre a imunização através da vacina, observados que há uma adesão e desta forma é evidente a importância imunização, com o objetivo da proteção de todos.

Sendo assim os números mostram o empenho para imunização.

5) Qual a sua nota em relação aos protocolos adotados pela Empresa:

Por fim, nesse questionamento buscamos a opinião à vista de um outro âmbito. Mesmo com todos os protocolos aderidos pela empresa, sem o empenho operacional não seria possível executá-los.



Esse resultado positivo foi reflexo dos esforços da empresa junto aos órgãos governamentais, possibilitando a implementação de planos de retorno gradual e seguro das atividades produtivas, de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Saúde de protocolos de biossegurança.

Desta forma seguindo as doutrinas e regramento previstos, observou-se que os resultados foram satisfatórios dado o número de contaminados e afastados por conta de contaminação da Covid-19.

Analizando o contexto geral, em suma o resultado foi muito surpreendente. Uma vez que todas essas medidas cautelares foram aplicadas sob pressão e em caráter de urgência, é incontestável a excelência da organização e sistematização interna.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório teve como finalidade a análise sobre o compliance por meio de um estudo de caso, no qual foi realizado um estudo de conformidade em todos os setores de uma

indústria do segmento têxtil e comercial, para manufatura de revestimento da Industria Automobilística localizada em São José dos Pinhais durante a pandemia com a avaliação, desenvolvimento e recomendação de melhorias nos protocolos de biossegurança.

A pandemia provocada pela disseminação do novo coronavírus causou mudanças importantes e repentinhas no mundo dos negócios, afetando todas as áreas da economia brasileira. Nesse sentido, as empresas foram obrigadas a inovar e mudar a forma como comercializam para proteger vidas. Devido às muitas incertezas no cenário mundial e à incapacidade de medir o impacto social, econômico e ambiental da pandemia, muitas empresas tentaram desenvolver um conjunto de padrões a serem seguidos para minimizar o possível impacto desta crise. Este conjunto de padrões também é chamado de compliance. 29

A empresa em questão deu vários passos para chegar ao seu nível atual, num dos quais incluiu o distanciamento social. Embora as atividades tenham sido suspensas num primeiro momento, eles retomaram rapidamente às atividades em ambiente industrial, para isso tomaram medidas com a finalidade de minimizar a possibilidade de disseminação do novo coronavírus. A partir das recomendações, a empresa passou a buscar melhorias, traçando uma linha clara entre a marcação do assento e o solo e garantindo que a distância entre os trabalhadores fosse de 1,5 metros. Também implementou a desinfecção, que nada mais é do que a pulverização de uma determinada substância química, que produz um efeito de "impacto" na superfície após 10 minutos de contato, eliminando assim o coronavírus. Não é uma ação permanente, ou seja, não pode evitar a poluição do meio ambiente após a desinfecção.

As torneiras manuais foram substituídas por torneiras automáticas para não haver transmissão do coronavírus e tapetes de desinfecção que funcionam como uma barreira química para bactérias, vírus e outros microrganismos foram inseridos em determinados locais, além de ser uma barreira física para sujidade de maneira geral. Um solado de calçado sujo e contaminado abandonará resíduos e agentes contaminantes ao passar pelo tapete.

Visando o objetivo inicial, isto é, analisando as boas práticas da empresa, durante a visita foi aferido que ainda havia adequações para se fazer, buscando o auge da biossegurança de todos os colaboradores, clientes e fornecedores.

Os autores do estudo realizado, além de apresentarem esse relatório para a empresa localizada na região de São José dos Pinhais, também esperam que o presente trabalho tenha utilidade para outras áreas e indústrias já que o assunto abrange os cuidados contra a covid no ambiente profissional.

7. RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

Logo após determinar a empresa que seria estudada, estabelecemos que nosso objetivo seria criar uma via de mão dupla, ou seja, da mesma forma que eles contribuíram com a nossa aprendizagem, um dos objetivos é retribuir de maneira relevante.

Com isso, um dos alicerces deste estudo foi o Compliance, cujo resumindo de forma objetiva pode ser considerado um conjunto de normas a serem seguidas a fim de manter a ordem local.

Nesse contexto, vislumbramos propor uma série de sugestões para que ao todo se torne um conjunto de prescrições a fim de garantir a biossegurança de todos os colaboradores. Haja vista que mesmo com a vacinação, os cuidados devem permanecer.

De imediato, logo no início do estudo, sugerimos a aquisição de medidores de temperatura com reconhecimento facial. Apesar do alto valor a ser investido, esse aparelho além de aferir a temperatura, poderia ficar alojado na entrada da empresa, onde em conjunto com a portaria, o controle de acesso seria ainda mais seguro e eficiente, em razão da sua capacidade tecnológica.

Uma segunda iniciativa sugerida para a empresa foi o controle na troca de máscara. Essa certificação aconteceria por meio da cor da máscara, onde deverá ser respeitado que no primeiro momento usaria cor X e havendo necessidade troca, os empregados fariam uso da máscara na cor Y. Assim, a empresa distribuiria máscaras de duas cores ou modelos distintos, para que quando haja necessidade, a cada três horas ou por umidade no material, aconteça a substituição pelo outro modelo.

Outra adequação importante, seria no refeitório. Mesmo que o horário seja dividido por setor e com limitação de subordinados, é imprescindível a higienização e vigilância dos objetos comuns utilizados, ou seja, mesas, cadeiras, porta guardanapos/porta-palitos e todos os demais que estivessem acessíveis a todos.

Durante a entrevista, a grande maioria havia tomado somente a primeira dose da vacina. No entanto, apesar de já realizado semanalmente, é imprescindível a orientação constante da importância da primeira dose e ao depender da vacina, se necessário a segunda dose. Além disso, é essencial a instrução e acompanhamento para o bom funcionamento dos protocolos instaurados.

7.1 INSTAURAÇÃO DO PROGRAMA 5S NA EMPRESA

Além das recomendações acima, orientamos a implantação do programa 5S denominado assim devido à primeira letra de 5 palavras japonesas: Seiri, Seiton, Seiso, Seiketsu, Shitsuke, criada por Sakichi Toyoda, fundador da empresa Toyota, Kiichiro, seu filho e Taiichi Ohno, engenheiro-chefe da empresa.

A seguir será apresentado o passo a passo que a empresa possa vir a utilizar para ter um melhor desempenho se tratando do combate ao COVID-19.

Inicialmente, adentramos com o senso Seiri, isto é, senso de utilização. Neste, deve ser selecionado somente o que se faz necessário conforme a frequência de uso e sua utilidade. O senso, orienta deixar a vista os objetos mais utilizados e remover os que não tem aplicabilidade.

Utilizando do senso Seiton, também conhecido como senso de organização, "cada lugar tem uma coisa e cada coisa tem seu lugar" promoveremos maior segurança dentro do ambiente profissional. É do conhecimento de todos que objetos parados são um empecilho, além de ocuparem espaço, temos que levar em conta que provavelmente a todo momento alguém pegará esse bem para mudar de lugar, portanto tendo em vista o momento pandêmico, deve-se deixar apenas o necessário e o que é realmente utilizado para que um material não se torne contaminado desnecessariamente, passando na mão de vários funcionários. Além de proporcionar uma estética mais agradável ao lugar teremos a certeza de que um objeto não está infectado com o vírus.

O próximo senso é o Seisou, ou seja, da limpeza e conservação. Como o próprio nome já diz, ele possui como objetivo manter o local limpo, sendo de conhecimento que locais organizados trazem comportamentos melhores, além de promover a limpeza do ambiente de trabalho também é utilizado para adentrar a questão da higiene pessoal. Em tempos como os quais vivemos é necessário que tenhamos vários cuidados com nós mesmos, nesse senso veremos como é preciso reforçar a higienização para que seja mantido o maior cuidado possível.

A seguir é apresentado o senso de saúde e segurança, a partir desse senso teremos o conhecimento que a prática Seiketsu, consoante ao senso de bons hábitos podem contribuir tanto para saúde quanto para segurança. Nesse senso é fundamental a empresa sempre fortalecer a utilização de máscaras, do álcool em gel e da distância mínima e lembrar seus colaboradores das razões para que isso seja necessário.

O último senso que teremos é Shitsuke, o da autodisciplina, que acreditamos ser o mais desafiador, pois ele irá abranger todos os outros senso. Nele o colaborador deverá ter força de vontade para cumprir todos os outros senso já citados, seguindo à risca todas as recomendações da empresa.

Portanto, o senso 5S apesar de parecer uma tarefa simples e já imposto como uma norma invisível, é algo que precisa ser bem empregado no serviço, pois essa metodologia vem para revolucionar as empresas corporativas.

7.2 COMBATE AO ABSENTEÍSMO

Sob outra perspectiva, no relatório de absenteísmo, isto é, a ausência do trabalhador ao seu posto de trabalho, seja em virtude de faltas, atrasos ou saídas antecipadas, foi identificado uma alarmante situação.

Em detrimento do COVID-19, ao apresentar os mínimos sintomas ou conviver com alguém infectado, a empresa busca afastar esse colaborador o mais breve possível. À vista disso, somado com o tempo hábil para resultado do teste, alguns colaboradores chegaram a somar 178,6 horas de falta, equivalente a um mês sem prestar seu serviço.

Dado isso, o regimento interno do RH em conjunto com os gestores do local concluiu-se que alguns colaboradores estavam fazendo o uso exagerado de atestados, culminando em uma situação completamente antiética. Dessarte, passou a ser estudado formas para abdicar esses altos índices.

É imprescindível salientar que o atestado médico é um direito do trabalhador, previsto no art. 6 da Lei 608/49 bem como na Constituição. No entanto, este deverá atender as exigências do art. 3º do dispositivo nº1.658 criado pela Resolução do Conselho Federal de Medicina para ser validado.

À luz da legislação, no § 3º do art. 60 da Lei 8.213/1991, o empregado não sofre prejuízo salarial por até 15 dias consecutivos afastado do emprego. Contudo, se passado esse período e não houve a possibilidade de retorno às suas atividades, o empregado será encaminhado ao INSS para receber o auxílio-doença, mediante perícia médica aferindo sua real incapacidade.

Todavia, no caso da empresa estudada, esse absenteísmo não é oriundo da incapacidade física de ofício, mas sim de um uso desenfreado de atestados médicos por alguns colaboradores. Sendo assim, não é possível acusar quebra de boa-fé contratual, haja vista que não há provas que o trabalhador realmente está mal intencionado. Nessa perspectiva, abaixo há sugestões para evitar que mais funcionários passem a agir desta forma.

Majoritariamente, uma das principais causas é a falta de reconhecimento. Nesse contexto, o empregado fica desmotivado, diminui sua produção, impacta na qualidade de seu serviço e consequentemente passa se ausentar de sua função.

Nessas circunstâncias, sugerimos uma política de benefícios em razão do engajamento e assiduidade, tais como: day off, viagens, prêmios, bonificação sobre meta atingida, dentre outros possíveis reconhecimentos.

Uma segunda alternativa para reduzir o absenteísmo é a criação de metas individuais, com objetivos específicos para cada colaborador. A partir desse momento, criaria uma responsabilidade comum a toda equipe.

Desse modo, reconhecendo e valorizando a força laboral da empresa, as chances de redução das ausências junto de um maior engajamento são imensas.

Ademais, agradecemos a disponibilidade e contribuição da empresa. Além disso, saudamos tamanho esforço para proteger e assegurar a vida humana acima de qualquer intuito capital e financeiro.

8. REFERÊNCIAS

Absenteísmo no trabalho: tudo que você precisa saber sobre o assunto. Roberthalf.com.br.

Disponível em:

<<https://www.roberthalf.com.br/blog/dicas/absenteismo-no-trabalho-tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-o-assunto-rc>>. Acesso em: 30 Oct. 2021.

A importância do compliance em tempos de pandemia. Abramed associação médica diagnóstica. 5 de jun de 2020. Disponível em:

<<https://abramed.org.br/1319/aimportancia-do-compliance-em-tempos-de-pandemia/>>. Acesso em 21 de ago. de 2021

AQUINO, Estela M. L.; SILVEIRA, Ismael Henrique; PESCARINI, Julia Moreira; et al. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. suppl 1, p. 2423– 2446, 2020. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/article/csc/2020.v25suppl1/2423-2446/pt/#>>. Acesso em: 7 Oct. 2021.

CASSITA, Danielle. Método 5S: saiba o que é, como surgiu e muito mais. Cae Treinamentos, 09 de mar. de 2020. Disponível em:

<<https://caetreinamentos.com.br/blog/5s/metodo-5s/>>. Acesso em: 29 de out. de 2021

COALIZE. Atestado Médico: o que mudou com a nova Legislação Trabalhista. Coalize. Disponível em: <<https://www.coalize.com.br/atestado-medico-legislacao-trabalhista>>. Acesso em: 30 Oct. 2021.

Compliance em meio à pandemia do covid-19: Oportunidades, desafios e ...- Migalhas.

Migalhas.com.br. Disponível em:

<<https://www.migalhas.com.br/depeso/331170/compliance-em-meio-a-pandemia--docovid-19--oportunidades--desafios-e-cenario-futuro>>. Acesso em: 18 Sep. 2021.

Conheça soluções tecnológicas que estão ajudado a impedir a transmissão por contato do novo coronavírus. Jornal Nacional, 27 de jan de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/01/27/conheca-solucoes-tecnologicas-que-estao-ajudado-a-impedir-a-transmissao-por-contato-do-novo-coronavirus.ghtml>>. Acesso em 16 de sep. de 2021

CIRNE, Renato; BARATA, Bruno. **O compliance no Brasil pós-covid 19.** Exame. 27 de fev. de 2021. Disponível em <<https://exame.com/bussola/o-compliance-no-brasilpos-covid-19/>>. Acesso em 21 de ago. de 2021

COSTA, 2005 apud PEREIRA, Maria E. C. et. al. **Reflexões sobre conceitos estruturantes em biossegurança: contribuições para o ensino de ciências**, 2009 disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180658212009000100020>. Acesso em: 15 de Out de 2021

Covid-19: MP facilita demissão de funcionário infectado no trabalho. Repórter Brasil. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2020/03/coronavirus-mp-abrebrecha-para-que-funcionario-contaminado-no-trabalho-seja-demitido/>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

DINO. Sanitização de ambientes reduz em até 99,9% risco de contaminação por COVID-19.

Terra. Disponível em:

<<https://www.terra.com.br/noticias/dino/sanitizacao-de-ambientes-reduz-em-ate-999-risco-de-contaminacao-por-covid-19,c38395df08c6f102316c4f54894e01fbqr95ucod.html#social-comments>>. Acesso em: 7 Oct. 2021.

Empregados demitidos após contraírem covid ganham dano moral – Lopes & Castelo Sociedade de Advogados. Lopescastelo.adv.br. Disponível em: <<https://lopecastelo.adv.br/empregados-demitidos-apos-contrairem-covid-ganhamdano-moral/>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

Folha informativa sobre COVID-19 - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde. Paho.org. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso em: 18 Sep. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/coronavirus/Notas%20T%C3%A9cnicas/NOTA%20T%C3%A9cnicas%20COVID.19%20N.%2041.20%20Orienta%C3%A7%C3%A9s%20Adequa%C3%A7%C3%A9s%20de%20Ambientes%20e%20Processos%20de%20Trabalho-2.pdf>>. Acesso em: 15 Oct. 2021.

IBGE - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS. 6 em cada 10 empresas percebem impacto da Covid como pequeno, inexistente ou positivo na 2ª quinzena de julho. Ibge.gov.br. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28737-6-em-cada-10-empresaspercebem-impacto-da-covid-como-pequeno-inexistente-ou-positivo-na-2-quinzenade-julho>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

IMPRENSA NACIONAL. PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020 - DOU -

Imprensa Nacional. In.gov.br. Disponível em:

<<https://www.in.gov.br/web/dou//portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020- 262408151>>. Acesso em: 8 Oct. 2021

MIRANDA. Compliance e pandemia: por que a gestão de riscos pode ser um instrumento importante de enfrentamento à crise? Blog.br. Disponível em:

<<https://www.zenite.blog.br/compliance-e-pandemia-por-que-a-gestao-de-riscos-pode-ser-um-instrumento-importante-de-enfrentamento-a-crise/>>. Acesso em: 21 ago. 2021

MIRANDA, Marina; SOUZA, Tayná. Compliance e pandemia: por que a gestão de riscos pode ser um instrumento importante de enfrentamento à crise?

Repositório UFSC. 2020. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=compliance+nas+empresas+pandemia&oq=#d=gs_qabs&u=%23p%3DmscdGZkh3DcJ>. Acesso em 21 de ago. de 2021.]

NACARATO, Ricardo. Sua empresa está com excesso de atestados médicos? Veja como lidar! - Blog. Blog. Disponível em:

<<https://pontomais.com.br/blog/excesso-de-atestados-medicos/>>. Acesso em: 30 Oct. 2021.

NOTA OFICIAL (atualizada) Esclarecimentos sobre álcool gel caseiro, limpeza de eletrônicos e outros - CFQ - Conselho Federal de Química. CFQ - Conselho Federal de Química. Disponível em: <<http://cfq.org.br/noticia/nota-oficialesclarecimentos-sobre-alcool-gel-caseiro-higienizacao-de-eletronicos-e-outros/>>. Acesso em: 8 Oct. 2021.

Pandemia impactou 70% das indústrias. Agência de Notícias CNI. Disponível em:

<<https://noticias.portaldaindustria.com.br/entrevistas/pandemia-impactou-70-dasindustrias/>>.

Acesso em: 21 ago. 2021.

Por que precisamos usar máscara para nos proteger contra a Covid19? Butantan.gov.br. Disponível em: <<https://butantan.gov.br/noticias/por-queprecisamos-usar-mascara-para-nos-proteger-contra-a-covid-19>>. Acesso em: 8 Oct. 2021.

QUIRINO, Israel. ANDRADE, Berenice de Souza. **Compliance: uma nova prática no combate à corrupção nas empresas.** JUS.COM.BR. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/58928/compliance-uma-nova-pratica-no-combate-a-corrupcao-nas-empresas/2>>. Acesso em 16 de Sep. 2021.

RUAS, Danielle. **CLT e Covid-19: trabalhador de grupo de risco pode ser demitido?** Disponível em: <<https://www.deducao.com.br/index.php/clt-e-covid-19trabalhador-de-grupo-de-risco-pode-ser-demitido/>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

SILVA, Fabrício; PINHEIRO, Iuri. **QUAIS OS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPLIANCE?** Rev. Trib. Reg. Trab. 3^a Reg., Belo Horizonte, edição especial, t. II, p. 575-604, jul. 2020. Disponível em > https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt&as_sdt=0%2C5&q=compliance+pandemia&oq=#d=gs_qabs&u=%23p%3DIVJu6_2Swb3YJ Acesso em 21 de ago. de 2021

SOUZA, Renato. **Justiça confirma demissão por justa causa de funcionária que viajou durante a quarentena.** Economia. Disponível em: <<https://www.correiobrasiliense.com.br/economia/2021/07/4940359-justica-confirma-demissao-por-justa-causa-de-funcionaria-que-viajou-durante-a-quarentena.html>>. Acesso em: 20 ago. 2021

Tapete sanitizante e os procedimentos de reabertura. CRB Profissional. Disponível em: <<https://crbprofissional.com.br/blog/tapete-sanitizante/tapete-sanitizante-e-os-procedimentos-de-reabertura/>>. Acesso em: 6 Oct. 2021.

XAVIER, Deiverson, et al. **Compliance uma ferramenta estratégica para a segurança das informações nas organizações.** Anais do VI SINGEP – São Paulo – SP – Brasil – 13 e 14/11/2017. Disponível em: <<http://www.singep.org.br/6singep/resultado/429.pdf>>. Acesso em 16 de set. 2021